

INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a construção de postes de iluminação pública e a manutenção do canteiro do Bairro Jardim Industrial 01, Avenida – A, Quadra- 08.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, pois o local necessita que seja tomado providências no sentido iluminar o Bairro Jardim Industrial 01, Avenida – A, Quadra- 08, pois o local se encontra sem luz, e a iluminação é imprescindível nos dias de hoje, sendo essencial à qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania, principalmente para os moradores que desfrutam e trafegam no espaço público no período noturno, vale lembrar que o canteiro se encontra em péssimo estado de uso, sendo necessário sua manutenção pois é realizada uma feira de uso social dos moradores locais.

Assim, além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destacando e valorizando as mesmas, além de que um canteiro em condições indevidas de uso pode ocasionar acidente a quem faz uso do local, certo de que o Executivo dará devida atenção antes que o pior aconteça, é que esse vereador relata essa reivindicação e clamor dos moradores.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.



Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de setembro de 2022.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

